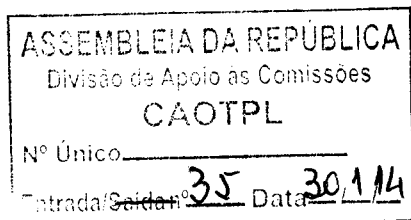




EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.

Conselho de Administração
Av. José Malhoa, Lote A 13
1070-157 Lisboa - PORTUGAL
Tel. (351) 210 012 300
Fax. (351) 210 012 480
E-mail: edpproducao@edp.pt



Assembleia da República
Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território
e Poder Local - XII Legislatura
At. Exm^o Senhor Presidente da Comissão
Deputado António Ramos Preto
Palácio de S. Bento
1248-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Carta 5/14/CA	29- 1- 2014

Assunto: Petição nº 274 / XII / 2ª - Manifesto pelo Vale do Tua

Exmo. Senhor, *Dr. António Ramos Preto*

Acusamos a recepção da V. carta relativa à Petição referida em epígrafe, bem como os documentos que a acompanhavam, a qual mereceu a nossa melhor atenção.

Sem prejuízo da informação que prestamos através da presente carta, gostaríamos de vincar a nossa total disponibilidade para prestar à Comissão que V.Exa. preside os esclarecimentos e informações que, sobre ela, considerar necessários.

A fim de permitir à Comissão Parlamentar uma apreciação adequada dos fundamentos da Petição n.º 274/XII/2.ª, cabe-nos enunciar os factos e sublinhar os aspectos que consideramos mais relevantes no que concerne ao Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT).

- I. O AHFT, após ter recebido as licenças e autorizações previstas na lei, encontra-se em fase adiantada de execução.

Os alegados impactes negativos do projecto para o ambiente e para o tecido económico nacional e local foram ponderados pelas entidades administrativas competentes no âmbito da tramitação dos necessários procedimentos administrativos prévios aos licenciamentos atribuídos. Foram igualmente ponderadas as preocupações oportunamente expressas pela UNESCO em matéria de compatibilidade entre a barragem de Foz Tua e a classificação do Alto Douro Vinhateiro como património mundial.

A concessão para a construção e exploração do AHFT foi atribuída, por concurso, à EDP – Gestão da Produção de Energia, SA (EDP Produção) há mais de 5 anos, em 2008, no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) lançado em 2007 pelo Estado Português.

Para a realização do PNBEPH foram aprovados dois regimes jurídicos específicos, consubstanciados no Decreto-Lei n.º 182/2008, de 4 de Setembro, que estabelece o regime de implementação, e no Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro, que define as regras aplicáveis às expropriações necessárias à concretização dos aproveitamentos hidroeléctricos neles integrados. O AHFT, no rio Tua, abrange áreas dos concelhos de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor.

Ainda que tal juízo caiba legitimamente ao Estado Português que, por disso estar convicto, o lançou, é, também, nosso entendimento que o PNBEPH terá um efeito benéfico para o País. É nossa opinião que o Programa que, sublinhe-se, será concretizado através de investimento exclusivamente privado e cuja remuneração estará totalmente exposta aos riscos de mercado:

- i. estimulará o desenvolvimento regional;
- ii. permitirá tirar partido do potencial hídrico nacional, ainda parcialmente por explorar, que é um dos maiores da União Europeia;
- iii. contribuirá para o combate à grande dependência energética do exterior que o País tem;
- iv. contribuirá para o cumprimento do compromisso, nacional e europeu, de aumentar a percentagem de energia eléctrica produzida a partir de fontes renováveis.

Importará, a propósito, referir que os investimentos efectuados na produção hidroeléctrica no nosso País, em conjugação com os realizados em energia eólica, têm trazido resultados expressivos. Em 2013, segundo dados das Redes Energéticas Nacionais (REN), 57% dos consumos de energia eléctrica foram satisfeitos a partir de fontes de energia renováveis. No caso específico de Foz Tua, a energia produzida permitirá poupar cerca de 12 milhões de euros por ano em importações de combustíveis fósseis e ainda mais 3 milhões de euros com emissões de CO₂ evitadas. A produção desta central é suficiente para assegurar, por exemplo, metade do consumo anual de electricidade de todo o concelho do Porto.

- II. Como atrás se referiu, foi adjudicada à EDP Produção, por concurso público, a concessão, construção, exploração e conservação do AHFT. O respectivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) foi iniciado com a entrega pela Empresa, em Abril de 2008, do Estudo Prévio e

do correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) ao então Instituto Nacional da Água, o qual, por sua vez, na qualidade de entidade licenciadora, os apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto autoridade de AIA, tendo aí constituído o processo n.º 1916.

Cumpridos os procedimentos legais exigidos, em 16 de Dezembro de 2008 foi celebrado, entre o Estado Português e a EDP Produção, o contrato de implementação da infra-estrutura hidráulica do AHFT.

Em 11 de Maio de 2009, foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, a qual estabeleceu as condicionantes para o licenciamento ou autorização do projecto, bem como as medidas de minimização e compensação necessárias.

No dia 30 de Junho de 2010 a EDP Produção entregou à entidade Licenciadora, o INAG, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do AHFT, tendo este documento sido remetido à APA, para procedimento de Pós-Avaliação. O parecer da Comissão de Avaliação (CA) sobre o RECAPE foi emitido em Agosto de 2010.

Em 14 de Janeiro de 2011 foi celebrado o contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para a produção de energia hidroeléctrica para o AHFT (Contrato de Concessão n.º 28/Energia/INAG/2011).

Através do Despacho proferido pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades em Maio de 2011, foi determinada a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua, tendo sido estabelecida a composição da comissão de acompanhamento do mesmo.

Em Maio de 2011 iniciaram-se os trabalhos da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA), prevista no condicionante n.º 12 da DIA, sob coordenação da CCDR-N, conforme despacho do Secretário de Estado do Ambiente. Desde essa data a CAA tem mantido funcionamento regular. (Cf. Actas no Anexo 2.1).

Em Julho de 2011, e como tal em plena crise económica em Portugal, o Governo reiterou o interesse da construção do AHFT, reafirmando a pertinência da execução deste investimento.

Entretanto, e cumprindo as condições do Concurso (Cláusula 2.ª), a EDP Produção havia pago ao Estado Português, em 28 de Abril de 2008, o montante de € 53.100.000,00 (cinquenta e três milhões e cem mil euros) pela exploração do AHFT. No final de 2010, após definição da cota de Nível de Pleno Armazenamento da Barragem e das condicionantes à utilização do domínio hídrico, a EDP Produção pagou ao Estado um valor adicional de € 10.494.838,98 (dez milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos).

III. Para além de um vastíssimo conjunto de medidas de minimização, a EDP Produção, enquanto promotora do AHFT, assumiu, e tem cumprido, a implementação de um, também vasto e importante, conjunto de medidas compensatórias. Todo o processo de concepção e implementação dessas medidas compensatórias está a ser acompanhado com a assessoria de peritos universitários de reconhecida competência quer a nível nacional quer internacional, nomeadamente através da assessoria prestada pelo MIT Portugal, pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD e pelo ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.

Destacam-se:

- A criação da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT), já constituída e em pleno funcionamento, que agrega a EDP Produção e os cinco municípios abrangidos pela implantação do Aproveitamento. A ADRVT tem por objectivo estatutário valorizar os recursos endógenos e aproveitar oportunidades geradas pelo AHFT;
- O Protocolo, já assinado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), define a alocação de 3% do valor líquido anual médio da produção do AHFT. Desta verba, um quantitativo não inferior a 75% será investido no Vale do Tua e bacia do Douro;
- O Plano de Mobilidade que tem por objectivo recuperar a ligação entre a Estação de Foz Tua e Mirandela potenciando a via fluvial e reabilitando a linha de caminho-de-ferro entre a estação da Brunheda e Mirandela, a qual se encontrava desactivada, por decisão do Estado português, há vários anos.

A EDP Produção contribuirá com 10 milhões de euros para o financiamento deste Plano;

- A construção de um Centro Interpretativo do Vale do Tua, na envolvente da antiga Estação Ferroviária de Foz Tua, destinado a proporcionar o conhecimento sobre o Vale do Tua adquirido durante o processo de projecto e construção do novo Aproveitamento;
- O Programa de Auto-Emprego, visando capacitar e desenvolver novos negócios como forma de combate ao desemprego;
- A realização de um Estudo Histórico e Etnológico sobre o Vale do Tua ;
- A realização de um Estudo Histórico sobre a Linha Ferroviária do Tua ;
- A elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua (em fase avançada de concretização, prevendo-se a sua conclusão em 2014);

- O Protocolo, assinado entre a Direcção Regional de Cultura do Norte, ADRVT e EDP Produção, para valorização de Património construído na Região envolvendo um investimento de 1,58 milhões de euros.

A quase totalidade destas medidas está em pleno curso de implementação.

A realização destas iniciativas de progresso e desenvolvimento deve-se, única e exclusivamente, à existência do AHFT. Elas estão estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e são viabilizadas por financiamento da EDP Produção que, para esse efeito, e apenas para esse, disponibilizará cerca de 60 milhões de euros.

Na fase de exploração, e durante todo o período da concessão, a Agência de Desenvolvimento Regional do Vate do Tua receberá 2,2% das receitas líquidas geradas anualmente pela barragem, podendo assim alavancar outras fontes de financiamento para projectos próprios.

A primeira edição do programa de empreendedorismo desenvolvido em Foz Tua teve a adesão de 157 participantes, permitiu o arranque de 44 novos projectos de negócio e a criação de 57 novos postos de trabalho na região que irão gerar um volume de negócios expectável superior a 3,5 milhões de euros. A segunda edição deste programa para Foz Tua encontra-se já em curso. Durante os cinco anos de construção foram criados, para efeitos de realização da obra, 4.000 postos de trabalho, directos e indirectos.

IV. A interacção entre o AHFT e o Alto Douro Vinhateiro (no contexto “Douro Património Mundial”) tem merecido a máxima atenção.

Entre 30 de Julho e 3 de Agosto de 2012, deslocou-se ao local uma missão conjunta WHC (*World Heritage Center*), ICOMOS (*International Council on Monuments and Sites*) e IUCN (*International Union for Conservation of Nature*), que procedeu a uma análise alargada dos diversos aspectos em causa e manteve contactos diversificados com as “partes interessadas”.

O relatório produzido por essa missão (Cf Anexo 2), explicitou que «...a construção do aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua, de acordo com o projecto revisto, sugere ter um impacte reduzido sobre o Valor Universal Excepcional do bem [isto é, sobre o Alto Douro Vinhateiro], assim como sobre a sua integridade e autenticidade. As principais características e atributos desta região agrícola e vinhateira, com terraços com videiras, não foram afectados...».

O mesmo relatório, em que são feitas algumas recomendações, refere que “ ... a barragem tem um impacto visual reduzido no valor universal excepcional do Alto Douro Vinhateiro, na sua integridade e autenticidade, quer ao nível da paisagem, quer ao nível do processo vitivinícola...”.

É expressamente elogiada, sendo considerada tecnicamente adequada, a opção tomada pela EDP Produção de construir a central eléctrica abaixo do solo.

Na sua 37ª sessão, realizada no Camboja entre 16 a 27 de Junho de 2013, o Comité Mundial da UNESCO adoptou uma Resolução em que é declarada a compatibilidade entre a Barragem de Foz Tua e o Douro Património Mundial, tendo instado o Estado Português a continuar a implementar um conjunto de recomendações feitas pela missão conjunta (Cf. Anexo 2.2).

No sentido de possibilitar um cabal esclarecimento deste tema, tomamos a liberdade de acrescentar um documento-resumo, que constitui o Anexo 1 a esta Carta, no qual se procuram sintetizar os factos objectivos e a visão da EDP Produção que, em nosso entender, permitem responder aos aspectos essenciais da Petição. Petição esta que retoma o argumentário já por diversas vezes discutido e rejeitado em plenário da Assembleia da República.

Por uma questão de transparência, e embora não referido na Petição, junta-se, também, em anexo (Cf. Anexo 2.3) cópia da providência cautelar que se encontra pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, bem como cópia da oposição apresentada pela EDP junto desse tribunal.

Como nota final a EDP Produção não pode deixar de manifestar o enorme orgulho de participar activamente na concretização de um Projecto que se tem revelado indutor de surpreendente dinâmica de mobilização de agentes económicos, políticos, sociais e culturais a nível regional. A abordagem inovadora aos problemas do território onde se implanta o AHFT e a concretização dos programas estruturados de intervenção no mesmo que se têm vindo a levar a cabo permitem-nos acreditar que os efeitos positivos deste novo empreendimento hidroeléctrico não se esgotam nos postos de trabalho e na participação de pequenas e médias empresas locais contratadas durante a fase de construção.

A forma mais consistente e duradoura de inverter o declínio demográfico e social de uma região reside na capacidade de as pessoas que aí residem ganharem capacidade de criar as suas próprias actividades económicas e de impulsionarem dinâmicas sociais. O investimento empresarial que se tem vindo a dinamizar é, a nosso ver, um bom catalisador para a criação de contextos favoráveis à mudança de comportamentos colectivos. É nossa convicção que o AHFT constituirá um caso exemplar de actuação empresarial Sustentável, que deixa sementes para um futuro melhor de uma Região que, também por esta via, ganha condições para substituir uma visão assistencialista por uma atitude empreendedora.

Reiteramos a V. Exa. a nossa total disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados necessários ou convenientes.

Apresentamos a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos, *também pessoais*

Conselho de Administração



António Pita de Abreu
(Presidente)